



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente
Núcleo PCJ-Piracicaba

Piracicaba, 15 de setembro de 2.015.

Ofício nº 775/2015-act

Ref.: Inquéritos Cíveis nº 14.1096.0000006/2013-9 – GAEMA PCJ-PIRACICABA e 14.0482.0000231/2014-1 – GAEMA CABECEIRAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE,

Pelo presente, expedido nos autos dos procedimentos em epígrafe, nos termos do artigo 129, VI, da Carta Magna, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, I, “b”, da Lei nº 8.625/93 e artigo 104, inciso I, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, bem como artigo 6º, inciso XX da LC nº 75/93, artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93 (LONMP), artigo 15 da Resolução nº 23/07 do E. Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhamos a **RECOMENDAÇÃO nº 002/2015**, para atendimento no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

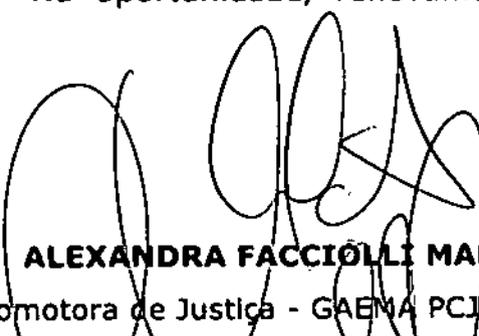
1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO


Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente
Núcleo PCJ-Piracicaba

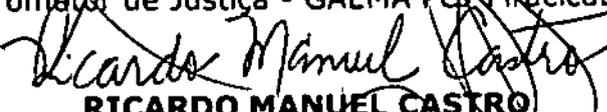
Na oportunidade, renovamos protestos de elevada
estima e apreço.


ALEXANDRA FACCIOLLI MARTINS

Promotora de Justiça - GAEMA PCJ-Piracicaba

IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO

Promotor de Justiça - GAEMA PCJ-Piracicaba


RICARDO MANUEL CASTRO

Promotor de Justiça do GAEMA Cabeceiras


LEANDRO ZEBES LARES FERNANDES

Procurador da República - PRM Piracicaba

Ao Excelentíssimo Senhor

VICENTE ANDREU GUILLO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA